PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.345 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ato da Mesa 06/18 da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.031.0007.2030	**Manutenção da Câmara Municipal**		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	507	45.000,00
	Total da Suplementação:		**45.000,00**

Art. 2º A suplementação das fichas correrão por conta da anulação dos saldos de dotação conforme posição abaixo:

02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.031.0007.2030	**Manutenção da Câmara Municipal**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	498	45.000,00
	Total da Anulação:		**45.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 20 de junho de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.